



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



Franca, 12 de dezembro de 2023.

CÓPIA

Ofício Presidência nº 170/2023

ASSUNTO: Encaminha o Autógrafo de Lei Ordinária nº 7730/2023

SENHOR PREFEITO,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para as providências necessárias, o anexo **Autógrafo** de Lei acima epigrafado, com as devidas adaptações, oriundo da aprovação na 1ª Sessão Extraordinária de 2023, realizada no dia 12 de dezembro, do **Projeto de Lei Ordinária nº 151/2023**, de autoria do Vereador Pastor Palamoni.

Outrossim, solicito a Vossa Excelência que nos envie, com a brevidade possível, cópia da Lei sancionada e promulgada, ou o Veto competente, para efeito de controle dos prazos estabelecidos pela Lei Orgânica do Município de Franca, e arquivamento do respectivo Projeto.

Certo da costumeira atenção de Vossa Excelência antecipo agradecimentos e renovo os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

VER. CARLINHO PETRÓPOLIS FARMÁCIA
Presidente

RECEBIDO EM 12/12/2023

João Paulo Faggioni Cintra

Ao

Exmo. Sr.

ALEXANDRE FERREIRA

DD. Prefeito Municipal de Franca

RECEBIDO

CÒPIA

RECIBIDO



AUTÓGRAFO DE LEI N° 7730/2023

PROJETO DE LEI N° 151/2023

Denomina Júlio Martins Tristão a Rua 04 da reserva do Abaetê, no município de Franca. (Projeto de autoria do Vereador Pastor Palamoni)

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

APROVA:

Art. 1º Fica denominada Júlio Martins Tristão a Rua 04 da Reserva do Abaetê, no município de Franca.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Câmara Municipal de Franca, 12 de dezembro de 2023

CARLINHOS PETRÓPOLIS FARMÁCIA
Presidente

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306
Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG: 0800 940 1555**
camara@franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



PASTOR SÉRGIO PALAMONI

Vice-Presidente

LUIZ AMARAL

1º Secretário

LINDSAY CARDOSO

2ª Secretária